



IND 5348/2006  
**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Deputado CHICO FLORESTA)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em 06 / 04 / 06

*Assessoria de Plenário*  
Assessoria de Plenário

*Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Ação Social do Distrito Federal apoio a projetos de recuperação de jovens em situação de risco social desenvolvidos pela Organização Não Governamental Resgate da Vida, na Região Administrativa do Paranoá, RA VII, previsto no orçamento de 2006.*

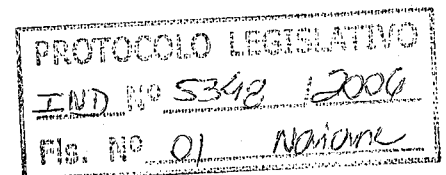
**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Ação Social do Distrito Federal apoio a projetos de recuperação de jovens em situação de risco social desenvolvidos pela Organização Não Governamental Resgate da Vida, na Região Administrativa do Paranoá, RA VII, previsto no orçamento de 2006.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Organização Não Governamental Resgate da Vida desenvolve trabalhos de assistência social e comunitária na Região Administrativa do Paranoá. Seus projetos sociais, motivados por valores de solidariedade, são voltados, principalmente, para a população carente com o intuito de promover a inclusão social, bem como a recuperação de jovens em situação de risco social.

Neste sentido, apresentei Emenda ao Orçamento para o exercício de 2006, razão pela qual sugiro sua imediata execução. E por ser justa e legítima a presente reivindicação, rogo aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em, \_\_\_\_\_, 2006.



**CHICO FLORESTA**  
Deputado Distrital – PT/DF

